



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha**

Decisão FEAM/URA JEQ nº. 04/2024/2024

Diamantina, 15 de agosto de 2024.

**DECISÃO PROCESSO SEI**

Considerando o **Despacho nº 48/2024/FEAM/URA JEQ - CAT, documento (93918042)**, e o **Despacho** despacho 26/2024 ([90326189](#)) da Coordenadoria de Controle Processual da URA Jequitinhonha, sendo que ambos sugerem a revisão do ato e consequente **cancelamento da licença ambiental de LAS/RAS nº 2812/2023** em nome de RAYRTON VIEIRA DE OLIVEIRA, Inscrito no CNPJ nº. 37.536.086/0001-81, localizado no Município de Santa Maria do Salto-MG;

Tendo em vista o Poder- dever de auto-tutela da Administração Pública em rever seus próprios atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 473 STF ;

Tendo em vista que já houve reunião com o proprietário do Empreendimento e sua consultora, na data de 08/08/2024, para informá-lo do problema de caracterização do empreendimento e da necessidade de cancelamento da licença ambiental do empreendimento, bem como da necessidade de nova caracterização do empreendimento e solicitação de licença ambiental deste;

Tendo em vista o Empreendedor já protocolou nova solicitação visando a correção da caracterização do empreendimento em questão sob o nº. 2024.08.04.003.0001186 junto ao SLA-ECO SISTEMAS;

Decido pelo cancelamento da licença ambiental **de LAS/RAS nº 2812/2023** em nome de RAYRTON VIEIRA DE OLIVEIRA, Inscrito no CNPJ nº. 37.536.086/0001-81, localizado no Município de Santa Maria do Salto-MG, oriunda do processo ambiental SLA nº 2812/2023.

Diamantina, 15 de agosto de 2024.

Carla Fernanda de Araújo

Chefe URA Jequitinhonha FEAM



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fernanda de Araújo, Chefe Regional**, em 15/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95129588** e o código CRC **43DBB5B2**.

